

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação da realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí – Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela legislação municipal vigente, e considerando a importância da participação social na formulação e controle das políticas públicas de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí – Bahia, com o seguinte tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar da Bahia.”**

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-BA tem como finalidade avaliar a situação da saúde no município, discutir propostas e estabelecer diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito municipal.

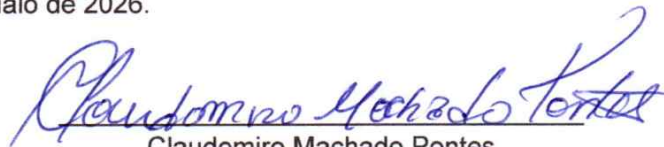
Art. 3º Fica aprovada a realização das Pré-Conferências Municipais de Saúde de Uibaí-BA, que ocorrerão no dia: 29 de maio de 2026 nas Unidades Básicas de Saúde

Art. 4º Fica definida a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-BA, no dia: 12 de junho de 2026

Art. 5º As Pré-Conferências e a Conferência Municipal serão organizadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-BA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo ampla participação dos usuários do SUS, trabalhadores da saúde e gestores.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí – Bahia, 14 de Maio de 2026.

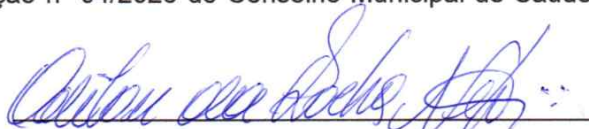


Claudomiro Machado Pontes

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de sua competência



Odilon da Rocha Neto

Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba